



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024**

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/23, em atenção à Requisição de Compras nº 1116/2024, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que **AUTORIZA** a contratação da empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 01.772.798/0002-33**, no valor total de R\$ 22.396,00 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e seis reais), para a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE GLICEMIA PARA O ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE**, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, e **HOMOLOGA** o processo em questão.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI  
PREFEITO MUNICIPAL**